

PORTARIA Nº CRC-CE – 172/2025

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 817/2024, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO DE ENSINO ACADÊMICO DO CRCCE os seguintes membros:

FELIPE VIANA RIBEIRO – Presidente JULYANNE L. DE CARVALHO CASTRO – Vice-Presidente JURACY BRAGA SOARES JÚNIOR **EULENE FERREIRA COELHO** FERNANDA DE LIMA SILVA **LUCAS RODRIGUES RAMOS** MANUELA ALICE FREITAS DE SÁ JOSE THIAGO ANDRADE SILVA PAULA LORENA GONÇALVES FEITOSA ARNONN SOUSA DOS SANTOS MARIA GORETE PESSOA PINHEIRO SCHEVCHENCO BRUNO ALVES SILVA DAVID RODRIGUES MONTEIRO MATHEUS LIMA SILVA CLÉA MARIA PEREIRA PEIXOTO MARIA GORETE PESSOA PINHEIRO SCHEVCHENCO

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo contribuir com as IES e Docentes no processo de Ensino e Aprendizagem do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis; fomentar as IES e os Docentes do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis de ações e projetos que visem a qualidade acadêmica; propiciar integração entre o CRCCE, as IES e os Docentes do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis na busca de um formação acadêmica contemporânea e inovadora; contribuir para o desenvolvimento da profissão contábil no ambiente acadêmico, zelar

Av. Universidade, 3057 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP: 60020-181 Telefone: (85) 3194-6000 - Email: conselho@crc-ce.org.br - Site: www.crc-ce.org.br



pela ética e qualidade no desenvolvimento dos novos profissionais, atuando com transparência na proteção do interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 04 de julho de 2025.

FELLIPE MATOS GUERRA PRESIDENTE